



OFÍCIO VEREADOR Nº 778/2025

São Roque, 23 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar a alteração na destinação da Emenda Aditiva nº 6 ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E (em anexo), redirecionando o valor anteriormente destinado à aquisição de veículos para a reforma e manutenção da EMEF Iracema Villaça.**

Após reavaliação de prioridades conforme a demandas da comunidade e atendendo à solicitação do Departamento de Educação, comunico que a referida emenda, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), deverá ser redirecionada para reforma e manutenção da EMEF Iracema Villaça, localizada neste município.

Solicito que sejam realizados os devidos ajustes nos registros orçamentários e administrativos, a fim de garantir o correto encaminhamento dos recursos conforme a nova destinação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
MARCOS ADRIANO CANTERO
MD. Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Anexo:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 6

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora:	01.04.01	Ensino Básico - FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	0000	Aquisição de veículos
Valor:	R\$	290.000,00
Unidade Medida:	unid.	Meta Física: 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	73	Saúde para todos
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	290.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a aquisição de veículo específico para transporte de alunos cadeirantes (van com acessibilidade para cadeirantes).

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2024.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/06/2024 - 16:25 8104/2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.276.198-04 em 27/06/2024 16:23:31. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código FUR9C-1682-S/18-PRSD

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/05/2025 - 12:05 6560/2025